



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 190

DE 22 DE JUNHO DE 2016.

**ALTERA O §4º DO ART. 4º DA PORTARIA  
AGETRANSP N.º 80, DE 09 DE NOVEMBRO  
DE 2010.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no  
art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o §4º do artigo 4º da Portaria AGETRANSP n.º 80, de 09 de novembro de 2010, que passa a vigorar com seguinte redação:

“§4º - Não serão reembolsados quaisquer valores pagos a título de multa, juros, correção monetária, comissão de permanência, taxas administrativas, de angariação ou adesão”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

**Cesar Mastrangelo**  
**Conselheiro Presidente**

**NOMEAR CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE BARCELLOS** para exercer, com validade a contar de 15 de junho de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Vieira da Silva, ID Funcional nº 4344622-1. Processo nº E-12/002/841/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de maio de 2016, **LEONARDO RODRIGUES BRAGA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4382546-0, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Alfredo Tranjan, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerinó, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/080/146/2016.

**NOMEAR LEANDRO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA, ID FUNCIONAL Nº 4429185-0**, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2016, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alex Sander Rodrigues de Andrade, ID Funcional nº 5076654-6. Processo nº E-03/001/3075/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de junho de 2016, **ALEX SANDER RODRIGUES DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5076654-6**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/307/2016.

**NOMEAR ROGÉRIO SOUSA SIMÕES, ID FUNCIONAL Nº 4279216-9**, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2016, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ana Luiza de Paula Nascimento, ID Funcional nº 1246135-0. Processo nº E-22/001/250/2016.

**NOMEAR ALEXANDRE DE VASCONCELOS RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4460105-0**, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2016, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Amanda dos Santos Lemos, ID Funcional nº 5074337-6. Processo nº E-23/003/558/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de junho de 2016, **ALEXANDRE DE VASCONCELOS RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4460105-0**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/003/558/2016.

**NOMEAR CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4137634-0**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leandro de Oliveira Porciúncula, ID Funcional nº 4429185-0. Processo nº E-23/003/371/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de junho de 2016, **LEANDRO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA, ID FUNCIONAL Nº 4429185-0**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/003/371/2016.

**ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pela 15ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos das ações ordinárias nº 0060329-87.2001.8.19.0001 e nº 0067208-13.2011.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-27/036/10/2016,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 22 de fevereiro de 2016, **DANIEL DA COSTA BARROS** e **ROGER BRANCO SIMÕES** no cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, de acordo com colocação obtida em concurso público.

Id: 1965711

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**ATO DE 27/01/2016 - D.O. DE 28/01/2016** - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-08/002/32/2016, fica esclarecido que a exoneração de **FABRIZIO REIS CASTELLANI** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, produzirá efeitos a contar de **31 de outubro de 2015**.

**ATO DE 14/06/2016 - D.O. DE 15/06/2016** - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-30/001/490/2016, fica esclarecido que a exoneração de **ROSANGELA DIAS DOMINGOS** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, produzirá efeitos a contar de **10 de maio de 2016**.

Id: 1965714

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-27/037/889/2013 - INDEFIRO**, com fulcro no art. 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, o pedido de transferência à inatividade mediante reforma, formulado pelo militar **AGOSTINHO BARBOZA DE ASSIS**, Coronel BM RR, RG: 03.949, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-27/037/889/2013.

Id: 1965503

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**PROCESSO Nº E-27/001/103/2016 - AUTORIZO** a disposição da servidora **FLÁVIA DANTAS SOARES**, Capitão BM, ID. Funcional nº 613940-0, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para a **Secretaria de Estado de Saúde**, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01.07.2011.

**PROCESSO Nº E-15/001/279/2015 - AUTORIZO** a disposição para a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**, da servidora **ROSEMARY BORGES PEREIRA**, Professor FAETEC 1, ID. Funcional nº 0039234061, do Quadro de Pessoal da **Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC**, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 1965592

**SUBSECRETARIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

**DE 16/06/2016**

**PROC. Nº E-13/001/46/2015 - APLICO** a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de 01 ano, na forma da previsão contida no Parágrafo Quinto e Sexto da Cláusula Oitava - Da Responsabilidade, do Contrato SSMCC nº 001/2015, e no inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Empresa **BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-CNPJ nº 17.080.684/0001-81**.

Id: 1965576

**SUBSECRETARIA MILITAR  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22/06/2016**

**PROCESSO Nº E-13/002/363/2016** - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 369, de 21/01/15, **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora **SILVANA COUTO CHAVES**, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Diretor-Geral de Administração e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1965361

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 190 DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**ALTERA O § 4º DO ART. 4º DA PORTARIA AGETRANSP Nº 80, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o § 4º do art. 4º da Portaria AGETRANSP nº 80, de 09 de novembro de 2010, que passa a vigorar com seguinte redação:

"§ 4º - Não serão reembolsados quaisquer valores pagos a título de multa, juros, correção monetária, comissão de permanência, taxas administrativas, de angariação ou adesão".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro Presidente

Id: 1965419

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/EMOP Nº 225**

**DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016 - que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2016, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentária na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/006/122/2016,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I- OBJETO:** Reforma do Posto de Vitoria do DETRAN/RJ - Santa Cruz/RJ.

**II- VIGÊNCIA:** Início: Data da publicação no D.O. - Término: 31/12/2016.

**III- DE/Concedente:** 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UO:** 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UG:** 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**IV- PARA/Executante:** 0452- Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UO:** 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UG:** 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**V- CRÉDITO:** PT: 2133.06.125.0064.3836

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.51	232	R\$ 55.736,23

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de Parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**

Presidente do DETRAN/RJ

**ÍCARO MORENO JUNIOR**

Diretor-Presidente da EMOP

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4813**

**DE 20 DE JUNHO DE 2016**

**DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4465/2016; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Parte	Fiscais	Suplente
E-12/061/1707/2013	216/13	VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda.	Victor Garcia de Assis (Presidente da Comissão); Cargo: Analista de Gestão e Planejamento; ID Funcional nº 44320663. Marcelo Veiga de Leite Ribeiro; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 20414056. Renato Luiz da Silva; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 44382197.	Kátia Regina do Carmo; Cargo: Chefe de serviço; ID Funcional nº 20413661.
E-12/061/9275/2013	215/13	HBS Vigilância e Segurança Ltda.	Victor Garcia de Assis (Presidente da Comissão); Cargo: Analista de Gestão e Planejamento; ID Funcional nº 44320663. Marcelo Veiga de Leite Ribeiro; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 20414056. Renato Luiz da Silva; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 44382197.	Kátia Regina do Carmo; Cargo: Chefe de serviço; ID Funcional nº 20413661.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente